



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

---

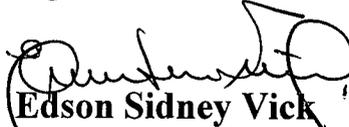
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/98**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

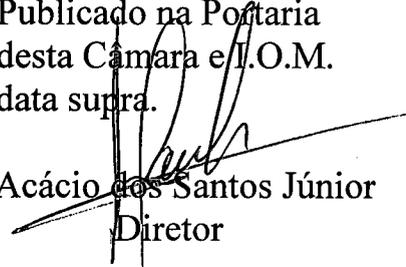
Artigo 1º - Fica conferido ao Senhor **JOSÉ ROBERTO ZAMARIOLLI SILVA**, o título de **“CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE”**.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de Junho de 1998.

  
**Edson Sidney Vick**  
Presidente em exercício

Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
data supra.

  
**Acácio dos Santos Júnior**  
Diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

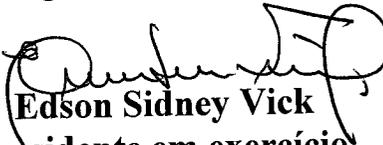
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/98**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

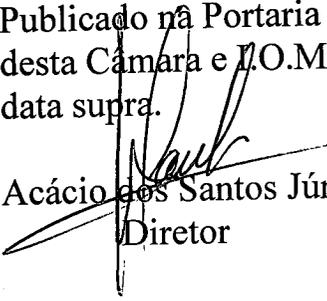
Artigo 1º) - Fica conferido ao Senhor **JOSÉ ROBERTO ZAMARIOLLI SILVA**, o título de **“CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE”**.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de Junho de 1998.

  
**Edson Sidney Vick**  
Presidente em exercício

Publicado na Portaria  
desta Câmara e J.O.M.  
data supra.

  
**Acácio dos Santos Júnior**  
Diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/98

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica conferido ao Senhor **JOSÉ ROBERTO ZAMARIOLLI SILVA**, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE".

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Justiça, Legislação e  
Redação para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 24 de 06 de 1998

Pirassununga, 24 de Junho de 1998.

Presidente

Valdir Rosa  
Vereador

Antônio Francisco

Aprovada em 1.ª ~~sessão~~   
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 24 de 06 de 1998

Presidente

Aprovada em 2.ª ~~sessão~~   
À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 24 de 06 de 1998



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

OP/

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

Sou hoje, levado por uma circunstância feliz, à apresentar o Projeto de Decreto Legislativo que visa conferir o título de “Cidadão Pirassununguense” a José Roberto Zamariolli Silva.

Eu não hesitaria em afirmar as qualidades do homenageado, exemplo perfeito da figura de um homem sereno e dedicado, expressão de seu caráter e de sua vida.

Nascido em Paulo de Faria (SP) em 12 de outubro de 1951, José Roberto Zamariolli Silva é filho de Abílio Batista da Silva e de Dona Alice Zamariolli da Silva. Veio para São José do Rio Preto, onde formou-se em Administração de Empresa na FADIR.

Casando-se em 15.12.1973, com Maria Helena Ribeiro, veio para Pirassununga em 15.01.1975, a pedido de sua empresa, a Sul América Seguros, da qual faz parte desde 1969.

Em Pirassununga, assumiu cargo de confiança junto a Sul América Seguros, destacando-se nas áreas técnicas e de vendas inclusive ganhando vários concursos de produção.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

03/6

No meio social, o homenageado participou do ROTARY CLUB DE PIRASSUNUNGA, promovendo em cerca de 8 anos campanhas comunitárias, atingindo as pessoas carentes da cidade.

Ainda, demonstrando seu amor ao próximo, integrou-se na Comunidade, participando da administração do Centro Pirassununguense de Assistência à Infância, na qualidade de Secretário.

Foi Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Cidade Jardim, formando um modelo de trabalho para a comunidade, sempre ressaltando a importância da união de esforços para atingir os ideais comuns.

Fez ainda por participar do Clube Pirassununga, na qualidade de Conselheiro, Vice-Presidente e Presidente por duas vezes, com mandato até 30.10.1998.

Guardando para si as lições trazidas da família, José Roberto não se fez de rogado, aplicou-as no seu dia-a-dia, atendendo o próximo e o mais humilde.

A par de sua independência e serenidade, com energia espontânea e suprema compreensão dos problemas que afligem os necessitados, fez campanhas para obter mantimentos e agasalhos, demonstrando entre os seus a necessidade do trabalho comunitário.

Traduzindo sua personalidade, diante da benevolência de seu caráter, dá nos sempre mostra o convívio diário, sempre com afeto e carinho, demonstrando a fidalguia da sua amizade e o modelo de justiça a seus semelhantes.



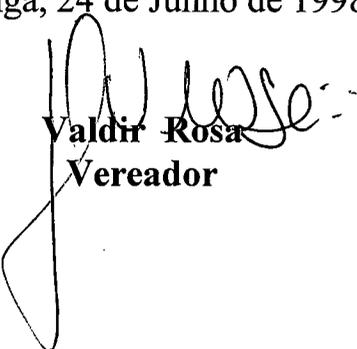
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

04/6

Nestas condições, diante da relevância dos serviços prestados a Comunidade Corimbatá, nada mais justo que agradecer JOSÉ ROBERTO ZAMARIOLLI SILVA com o título de "Cidadão Pirassununguense".

Pirassununga, 24 de Junho de 1998.

  
Valdir Rosa  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

05

PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo n° 07/98, de autoria do Vereador Valdir Rosa, que visa conferir ao Senhor **JOSÉ ROBERTO ZAMARIOLLI SILVA**, o título de “**Cidadão Pirassununguense**”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 24/JUNHO/1998.

Luiz Carlos Desideri

Edgar Saggioratto  
Relator

Valdir Rosa  
Membro